

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO”
CONCORRÊNCIA Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 675/2023 - 1DOC**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da Praça da Juventude, situada na Rua Roma no Bairro Vila Antunes – Cajati/SP.

Às 09h00min do dia 18 de setembro de 2023, na sala de Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 055/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Francielli Ribeiro Miguel, Thierry Tavares de Oliveira, Antônia Cícera Linard e Silvério Domingues e o senhor Adelar de Bairros, representante legal da empresa ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP, para a abertura do envelope nº 01 “Documentação”.

Entregou tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, a empresa:

- **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**

A empresa apresentou a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura dos envelopes “Documentação” da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP**, por atender todas as exigências do edital.

A Senhora Presidente questionou o representante da empresa licitante quanto da desistência de interposição de recursos da fase “Habilitação”, o que possibilitaria a abertura do envelope “PROPOSTA COMERCIAL” da empresa Habilitada, o qual respondeu positivamente, conforme Termo de Desistência assinado, que vai anexado ao processo.

A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope “PROPOSTA COMERCIAL”, tendo o seu conteúdo lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou CLASSIFICAR a proposta, conforme segue:

1º CLASSIFICADO
ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP

Valor Total: R\$ 469.323,32 (quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos).

A Senhora Presidente questionou o representante da empresa quanto da desistência de interposição de recursos da fase “Classificação”, o qual respondeu positivamente, conforme Termo de Desistência assinado, que vai anexado ao processo.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e assinada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante legal presente.



HANNA KAROLINE S G SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ANTÔNIA CÍCERA LINARD
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



SILVÉRIO DOMINGUES
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ADELAR DE BAIRROS
ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP